1º PRÊMIO SONETAR

ANTOLOGIA DE SONETOS – 2026

Realização: Revista Digital Semeando Cultura

Literatura – Arte – Cultura

1. APRESENTAÇÃO

A Revista Digital Semeando Cultura apresenta o 1º Prêmio SONETAR – Antologia de Sonetos – 2026, uma iniciativa destinada a valorizar a poesia, incentivar a produção literária e reconhecer autores que se dedicam à arte de escrever sonetos.

O projeto pretende reunir diferentes vozes, estilos e experiências literárias em uma antologia temática, proporcionando aos participantes a oportunidade de apresentar suas obras e concorrer a reconhecimentos literários.

2. OBJETIVO

O SONETAR tem como objetivo estimular a criação poética, valorizar a estrutura clássica do soneto e reconhecer obras que demonstrem qualidade literária, criatividade, expressividade e domínio da linguagem.

A participação é aberta tanto a escritores experientes quanto a autores iniciantes. A avaliação será orientada pela qualidade da obra apresentada, independentemente da formação acadêmica ou trajetória literária de seu autor.

3. TEMA

NATAL, FESTAS E ANO NOVO

Os sonetos deverão abordar aspectos relacionados ao tema, podendo explorar sentimentos, memórias, tradições, encontros, esperança, renovação, espiritualidade, celebrações, relações humanas e outras interpretações criativas.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

4.1. Poderão participar do 1º Prêmio SONETAR autores brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, maiores de 18 anos, desde que apresentem obras originais e respeitem as condições estabelecidas neste edital.

4.2. Não será exigida formação acadêmica em Letras ou experiência anterior em concursos literários.

5. DAS OBRAS E DA QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES

5.1. Cada participante poderá inscrever até 3 (três) sonetos.

5.2. As obras deverão ser de autoria do próprio participante, não sendo admitidas reproduções de textos de terceiros.

5.3. Cada soneto será avaliado individualmente.

5.4. A inscrição de mais de uma obra não garante a seleção de todas elas.

5.5. A organização poderá selecionar até 80 (oitenta) sonetos para compor a antologia e participar da classificação do prêmio.

5.6. Do envio de duas ou três obras, o autor deverá enviar separadas preenchendo o formulário com o mesmo ID_Autor (RSC-XXXX) em todos os envios, e nomear as obras da seguinte forma: Ex.:

Envio 1 obra só envio normal,

Se for mais de uma obra nomeie com :

a) 1_Festa de Natal_(autor).(pdf ou docx)

b) 2_Ano Novo_(autor).(pdf ou docx)

c) 3_Boas Festas_(autor).(pdf ou docx)

6. DA ESTRUTURA OBRIGATÓRIA DO SONETO

6.1. Cada obra deverá apresentar obrigatoriamente 14 (quatorze) versos, organizados em:

- 2 (dois) quartetos, com quatro versos cada;
- 2 (dois) tercetos, com três versos cada.

6.2. Não serão aceitos poemas de estrutura livre que apresentem apenas 14 linhas, sem a organização característica do soneto.

6.3. A composição deverá demonstrar unidade temática, coerência entre as estrofes e construção poética compatível com a proposta do gênero.

7. DA COMPOSIÇÃO DAS RIMAS E DA MUSICALIDADE

O participante deverá observar os princípios de composição sonora e organização das rimas. A tabela abaixo apresenta referências para orientar a construção dos sonetos.

Aspecto	Regra ou orientação	Exemplo ou referência
Correspondência sonora	A rima deve apresentar semelhança sonora perceptível a partir da vogal tônica da palavra final do verso.	Coração / emoção
Rimas alternadas	O primeiro verso rima com o terceiro, e o segundo com o quarto.	ABAB
Rimas interpoladas	O primeiro verso rima com o quarto, e o segundo com o terceiro.	ABBA
Rimas emparelhadas	Os versos rimam em pares consecutivos.	AABB
Rimas nos tercetos	Podem apresentar diferentes combinações, desde que mantenham coerência sonora.	CDC DCD ou CDE CDE
Naturalidade	A rima deve surgir naturalmente, sem prejudicar o sentido do verso.	Evitar palavras escolhidas apenas para rimar.
Repetição	Deve-se evitar repetir a mesma palavra como recurso de rima.	Coração / coração
Variedade	Recomenda-se evitar o uso excessivo de rimas previsíveis ou muito semelhantes.	Buscar combinações sonoras variadas.
Construção sintática	Evitar inversões artificiais da ordem das palavras apenas para obter uma rima.	Priorizar clareza e naturalidade.
Musicalidade	A sonoridade deve contribuir para o ritmo, a fluidez e a harmonia do poema.	A leitura em voz alta ajuda a perceber o ritmo.
Unidade poética	As rimas devem contribuir para o desenvolvimento da ideia central do soneto.	A combinação sonora deve estar a serviço do conteúdo.

Observação: Os esquemas apresentados são referências de composição, não modelos obrigatórios ou uma lista fechada de possibilidades. Serão aceitas diferentes organizações de rimas, desde que respeitem a estrutura do soneto e apresentem qualidade sonora, coerência e naturalidade.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As obras serão analisadas individualmente, considerando os seguintes aspectos:

- Adequação ao tema proposto;

- Respeito à estrutura formal do soneto;
- Coerência e unidade temática;
- Qualidade da construção dos versos;
- Concordância e correção da construção textual;
- Qualidade e naturalidade das rimas;
- Ritmo, fluidez e musicalidade;
- Expressividade e criatividade;
- Capacidade de provocar emoção, reflexão ou identificação no leitor.

A avaliação considerará o conjunto da obra, não sendo suficiente a simples observância da estrutura formal ou a utilização de rimas.

A formação acadêmica, os títulos, a experiência profissional e a notoriedade do participante não substituirão o mérito literário da composição.

9. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Poderão ser selecionados até 80 (oitenta) sonetos.

9.2. O limite de 80 obras representa a quantidade máxima prevista, não uma meta obrigatória de preenchimento de vagas.

9.3. Caso sejam aprovadas 60, 65, 70 ou qualquer outra quantidade inferior ao limite estabelecido, somente as obras consideradas aptas serão selecionadas.

9.4. As obras selecionadas participarão da etapa de classificação para definição dos três primeiros colocados e dos reconhecimentos de Excelência Literária.

9.5. A seleção para a antologia não representa, por si só, garantia de premiação entre os três primeiros lugares.

10. DA PREMIAÇÃO

Os três primeiros colocados receberão:

- 1º lugar: placa ou troféu personalizado e certificado emoldurado;

- 2º lugar: placa ou troféu personalizado e certificado emoldurado;
- 3º lugar: placa ou troféu personalizado e certificado emoldurado.

Também serão concedidos reconhecimentos de **Excelência Literária**, conforme critérios de avaliação e classificação definidos pela organização.

Os ganhadores terão destaque no site, e receberão seus prêmios sem custo em local indicado pra entrega. Via correio.

Os demais autores selecionados receberão certificado de participação na antologia.

11. DA CONTRIBUIÇÃO EDITORIAL

11.1. A inscrição no SONETAR será gratuita.

11.2. Somente os autores cujas obras forem selecionadas para integrar a antologia serão convidados a realizar a contribuição editorial correspondente à quantidade de sonetos aprovados:

Quantidade de sonetos selecionados	Contribuição editorial
1 soneto	R$ 50,00
2 sonetos	R$ 80,00
3 sonetos	R$ 120,00

11.3. A contribuição está relacionada à participação na publicação da antologia.

11.4. O pagamento não interfere na avaliação, seleção ou classificação das obras.

11.5. A aprovação literária será realizada independentemente de qualquer contribuição financeira.

12. DA PUBLICAÇÃO DA ANTOLOGIA

12.1. Os sonetos selecionados integrarão a edição digital da Antologia SONETAR 2026, publicada pela Revista Digital Semeando Cultura.

12.2. A organização comunicará aos autores selecionados as orientações necessárias para a participação na publicação.

12.3. A publicação seguirá o cronograma estabelecido neste edital, observadas as etapas de organização e preparação editorial.

13. DOS DIREITOS AUTORAIS E RESPONSABILIDADES

13.1. Os direitos autorais das obras permanecem pertencendo aos respectivos autores.

13.2. Ao realizar a inscrição, o participante declara ser autor da obra apresentada e assume a responsabilidade por sua originalidade e pelo respeito aos direitos de terceiros.

13.3. O participante autoriza a Revista Digital Semeando Cultura a utilizar a obra para fins de avaliação e divulgação dos resultados do prêmio.

13.4. Para as obras selecionadas, será solicitada autorização para publicação na antologia e divulgação institucional relacionada ao projeto, preservando-se os créditos de autoria.

14. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Abertura das inscrições	03/11/2026
Encerramento das inscrições	23/12/2026
Divulgação dos vencedores	27/12/2026
Apresentação da prévia da antologia no site	29/12/2026

Datas previstas, podendo ser alteradas em virtude de fluxo editorial e organização das obras recebidas.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A inscrição representa a concordância do participante com as condições estabelecidas neste edital.

15.2. A Revista Digital Semeando Cultura reserva-se o direito de avaliar as obras conforme os critérios literários aqui apresentados.

15.3. Casos não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pela organização do SONETAR.

15.4. A participação no prêmio implica o compromisso do autor com a originalidade, a ética e o respeito à produção literária.

Revista Digital

Semeando Cultura

Literatura – Arte – Cultura

“Boas histórias fazem um mundo mais humano.”